

## LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE SUPERIOR A TRÊS DIAS/PERÍCIA COMO SOLICITAR NO SEI

Para justificar falta por motivo de saúde, com **atestado acima de 3 dias**, você pode **abrir um Processo SEI** e **encaminhá-lo à Coordenadoria de Saúde e Assistência (CSA)**. A CSA encaminhará sua solicitação à Perícia do Estado para Homologação. Nesse caso, você conseguirá acompanhar o andamento do seu processo.

Você também pode encaminhar o Atestado por meio do contato de *Whatsapp* da CSA/ Apoio ao Servidor Periciado, informando também, o seu nome completo, matrícula e CPF. O número para encaminhamento é: **(48) 3221-2518.** 

**IMPORTANTE:** Devem constar no Atestado nome completo do servidor, matrícula, CRM, e assinatura do médico.

Para encaminhar pelo SEI:

	O QUE FAZER?	COMO FAZER?
1.	Abrir o Processo no SEI	Escolha o Tipo de Processo: Licença Tratamento de Saúde superior a 3 dias/Perícia
		Na tela de cadastro do processo no SEI, preencher: <b>Especificação:</b> MATRÍCULA – NOME COMPLETO DO SERVIDOR
		Interessado: Selecionar nome do servidor
		Nível de Acesso: Restrito
		<b>Hipótese Legal:</b> Inform. Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)
		Os demais campos não são de preenchimento obrigatório.
2.	Incluir Documento	Tipo de Documento: Requerimento Perícia Médica
		Descrição: MATRÍCULA – NOME COMPLETO DO SERVIDOR
		Interessado: Já estará preenchido
		Nível de Acesso: Restrito
		<b>Hipótese Legal:</b> Inform. Pessoal (Art. 31 da Lei nº
		12.527/2011)
		Os demais campos não são de preenchimento obrigatório.
3.	Assinatura	Pelo servidor ou chefe imediato
4.	Incluir Documento	Documento: Externo
		Tipo: Atestados Médicos
		Nessa tela de cadastro do documento externo, você deverá anexar o arquivo digital (em formato .pdf) do seu Atestado. <b>Hipótese Legal:</b> Inform. Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)
5.	Enviar Processo para	CSA – COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA